CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
RUA D.PEDRO II, 87
FONE: 261-2217

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/92
DE 30 DE JUNHO DE 1992

" Concede Título de Cidadão Honorário de Itapetinga ao Sr.JOSÉ GAMA GUIMARÃES, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA,

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOSÉ GAMA GUIMARÃES o Tulo de Cidadão Honorário de Itapetinga-Ba.

Art. 2º - As despesas ocorrentes ficarão pór conta de dotação orçamentária existente.

Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1992.

JOSÉ GILSON FELÍCIO DE JESUS
Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1ª Secretária

ANTÔNIO ROCHA DA SILVA
2º Secretário